

PARECER Nº 00182/2014 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI 744/2013.

O Projeto de Lei, de autoria do Nobre Vereador Laércio Benko, altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir o Dia do Viva Rock, a ser comemorado anualmente no dia 13 de julho, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, num excepcional relampejo exarou parecer pela legalidade.

No âmbito desta Comissão, quanto ao mérito que devemos analisar, compreendemos que o projeto está fundado numa percepção inaudita sobre as questões candentes dos tempos atuais. Fica muito claro que o autor desta magnânima iniciativa soube reconhecer, no emaranhado caótico da sociedade contemporânea, a centralidade do rock'n roll como um dos maiores acontecimentos culturais da história humana. É inegável que esse fenômeno musical transcendeu suas fronteiras estéticas e acabou determinando uma série de desencadeamentos socioculturais, econômicos e políticos em todas as direções. Teóricos dos mais diversos matizes são unânimes em afirmar que não seria possível pensar o mundo atual sem considerar o papel que o rock e seus derivados desempenharam nos meandros sociais. Já se tornou consenso o fato de que esse estilo musical congrega todo um processo de formação do indivíduo, conferindo-lhe envergadura de caráter, cidadania e visão estética.

Pelos motivos expostos, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 12/03/2014.

Reis - (PT) – Presidente

Ota - (PROS)- Relator

Floriano Pesaro - (PSDB)

Jean Madeira - (PRB)

Orlando Silva - (PCdoB)

Toninho Vespoli - (PSOL)